



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 12 de Agosto de 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-
000
CNPJ 08.891.541/0001-59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

EDITAL Nº.: 01/2026 CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA (ou norma vigente), bem como pela Lei Municipal nº.: 464 de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente e regula as ações vinculadas ao Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, composto por 05 (cinco) membros titulares, sendo imprescindível a sua composição completa para o regular funcionamento;

CONSIDERANDO o pedido de RENÚNCIA EXPRESSA apresentado pelo(a) Conselheiro(a) Tutelar Titular Sr. ERLINDA JULIENE LOPES HENRIQUE, devidamente protocolado e aceito por este CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento imediato da vacância, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos eleitos no Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de São José de Caiana, PB;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o Sr. DAVI PEREIRA DE SOUSA, candidato suplente classificado em 1º lugar (suplência) no Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar para complementar a gestão atual e assumir o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR, em decorrência da vacância ocasionada pela renúncia da titular Erlinda Juliene Lopes Henrique.

Art. 2º. O convocado deverá comparecer à Secretaria de Administração, localizada na Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, s/n, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido dos documentos pessoais e demais exigidos pela legislação municipal, para manifestar formalmente o interesse na assunção do cargo.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência tácita, sendo convocado o próximo suplente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. A posse ocorrerá após o cumprimento das formalidades legais e apresentação da documentação exigida, passando o convocado a exercer integralmente as funções de Conselheiro Tutelar Titular até o término do mandato.

Parágrafo Único.; Ressaltamos que o mandato de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, conforme Resolução do CONANDA nº.: 231/2022.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Caiana, PB, 12 de agosto de 2026.

Cosmo Alves de Andrade
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

o cidadão em primeiro lugar!

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com